



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
Secretaria Municipal de Obras e Viação



**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**Imbé/RS, 22 de abril de 2026.**

**F.I. nº: 041/2026**

**De: Secretaria de Obras e Viação – Departamento de engenharia**

**Para: Setor de Licitação**

**Assunto: Ajuste quanto ao chamamento de empresa classificada – Concorrência 002/2026**

Prezados,

Visando agilizar o processo de análise das propostas, solicito que ao chamar a próxima empresa com proposta abaixo do limite legal(75%), que a mesma já apresente:

- 1-Demonstração detalhada da exequibilidade da proposta que justifiquem o valor ofertado;
- 2- A proposta final atualizada, em conformidade com o valor ofertado, incluindo o adequado fechamento dos valores unitarios e globais;
- 3- Cumprimento do exigido no item 7.1 do edital;

O não atendimento da presente diligência ou a apresentação de elementos insuficientes para a comprovação de exequibilidade, ensejará a desclassificação da proposta, nos termos da legislação e do instrumento convocatório.

Atenciosamente,

---

José Augusto Henkin

Eng. Civil - CREA RS 37096

Portaria 790/2017